

PORTARIA Nº 053/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, previstas no inciso no Art. 71, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 6028, de 06 de julho de 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde, o Decreto nº 523, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RUBENIR BORGES DAVID SCHOMMER, Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças, DGA-4, nomeada por Ato do Governador nº. 24.039/2018, publicado no D.O.E em 16.03.2018, como responsável pelo financeiro da Secretaria de Estado de Saúde, junto as instituições bancárias e financeiras, em atendimento a Portaria nº.085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no D.O.E. em 22.04.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as Portarias n.120/2017/GBSES, 205/2017/GBSES e 002/2018/GBS, e demais disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9848907

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar